

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIEIRAS

Rua Dr. Olavo Tostes, 56, Centro, Tel (32) 3755-1000 - CEP 36895-000.
CGC. 17.947.599/0001-78 - Inscrição Estadual Isenta
Estado de Minas Gerais

LEI Nº 769/2005

PUBLICADO *Quadro de Atas*
LOCAL *Prefeitura de Vieiras*
DATA *19/10/05* *18/11/2005*
Cintia Mara Pimentel
CPF *157.095.746-00*

“Autoriza o Município de Vieiras a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, com objetivo de ingressar e participar do Programa Máquinas para o Desenvolvimento e dá outras providências.”

O Povo do Município de Vieiras, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta Lei autoriza o Município de Vieiras a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, com objetivo de ingressar e participar do Programa Máquinas para o Desenvolvimento, e dá outras providências.

Art. 2º - Fica o Município de Vieiras autorizado a celebrar convênio com o Estado de Minas Gerais, com objetivo de ingressar e participar do Programa Máquinas para o Desenvolvimento, instituído pela Lei Estadual n.º 15695, de julho de 2005.

Art. 3º - Fica o Município de Vieiras autorizado a permitir que o Estado de Minas Gerais retenha, mensalmente, nas parcelas das quotas-partes de recursos que deve ao Município, relativos ao repasse obrigatório de receitas tributárias, o montante de até 20% (vinte por cento), a título de contrapartida financeira, em favor do Fundo Máquinas Para o Desenvolvimento.

§ 1º Fica o Município de Vieiras autorizado a tomar todas as providências viabilizadoras do cumprimento da obrigação mensal prevista no caput, incluindo abertura de crédito orçamentário suplementar.

§2º A obrigação prevista no caput integrará as leis orçamentárias a que o art. 165 da Constituição Federal, para que haja racionalização de custos e atendimento às necessidades de Município.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Vieiras, 19 de outubro de 2005



Eder Toledo de Magalhães
Éder Toledo de Magalhães
Prefeito Municipal

Maria Cristina Pereira
Maria Cristina Pereira
Assistente Legislativo da Câmara Municipal de Vieiras